

GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE 0794/76		
INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
ASSUNTO: ESTATUTO E REGIMENTO GERAL		
RELATOR: Cons. Paulo Gomes Romeo		
PARECER N. 568/76-A	CÂMARA/COMISSÃO CTG	APROVADO EM 28.07.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO:

Tendo em vista o ofício de 21 de julho de 1976 da Universidade de Taubaté comunicando que aceitou e já fez a inclusão em seu estatuto a redação dada pelo voto do Conselho Pleno quanto ao artigo 241, proponho que á conclusão do referido parecer seja dada a seguinte redação final.

II - CONCLUSÃO

Em face à aceitação pela Universidade de Taubaté de modificações constantes do Parecer anterior, voto pela aprovação dos Estatuto: e Regimento Geral da Universidade de Taubaté (autarquia de regime especial), com a redação constante dos projetos juntados de fls. 437 a fls. 603 do processo, já excluído o anexo II do Regimento Geral, retificando-se, portanto, a conclusão do Parecer CEE nº 568/76.

São Paulo, 28 de julho de 1976.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão do Conselho Pleno.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de julho de 1976.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente

Expediente-GP